

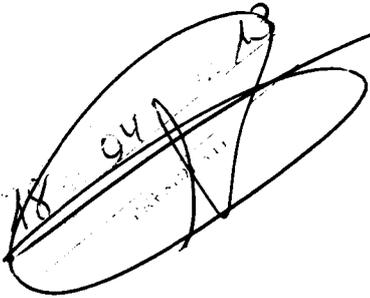


Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete Dep. Daniella Ribeiro



PROJETO DE LEI Nº. 1.435/2013



Concede Titulo Honorífico de
Cidadão Paraibano ao Dr. Rafael
Fabio Maciel, Médico
Transplantador Renal e Diretor do
Departamento de Transplantes do
Hospital Antonio Targino.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido o Titulo Honorífico de Cidadão Paraibano ao Dr. Rafael Fabio Maciel, por relevantes serviços prestados ao povo paraibano e brasileiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Rafael Fabio Maciel, nascido em Caruaru-PE, no dia 29 de março de 1958, é filho do paraibano Rafael Maciel Filho e da pernambucana Luisa Cavalcanti Maciel, Graduado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco (1983); Especialista em didática e pedagogia do ensino superior na área de saúde pela Universidade Federal de Santa Catarina e Mestre acadêmico UNIFESP – Universidade de São Paulo; Coordenador do departamento de Transplantes do Hospital Antonio Targino, Campina Grande Paraíba; Presidente do Instituto Social de Assistência à Saúde – ISAS; Membro

da The Transplantation Society – TTS; Membro da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos e Tecidos – ABTO; Membro do Conselho técnico-Consultivo do Comitê Estratégico do ministério da Saúde (Portaria nº 439/GM/MS); Membro da Câmara Técnica Estadual de RIM 9Portaria nº 163/SES/PE); Membro do Conselho Editorial Nacional do Jornal Brasileiro de Transplante; Membro do Conselho Editorial Internacional do Journal of Clinical Rehabilitative Tissue Engineering Research (CRTER) e Membro do Conselho Editorial do World Journal of Urology.

O Dr. Rafael Fabio Maciel, chegou a Paraíba no ano de 2010, a convite do Governo do Estado, para fomentar os transplantes no Estado. Foi convidado pelo Diretor do Hospital “Antonio Targino” Dr. José Targino, para coordenar o Departamento de Terapia renal Substitutiva (Transplantes e Hemodiálise), em Campina Grande, onde fixou residência.

Hoje lidera o serviço de transplante renal, que realiza em média 50 transplantes por ano, com resultados comparados aos melhores serviços do país, além do serviço de hemodiálise, considerado modelo pelo Estado da Paraíba nos conceitos de assistência e humanização.

Preside o ISAS - (Instituto Social de Assistência á Saúde), entidade sem fins lucrativos, do qual é voluntário junto com sua esposa Maiara. O ISAS faz atendimento médico, odontológico, laboratorial, enfermagem, nutrição, fisioterapêutico e social a pacientes renais crônicos, em lista de transplantes e transplantados do Estado da Paraíba e seus familiares, sem custos para os pacientes.

Anualmente é convidado para participar da maioria dos congressos nacionais e internacionais relacionados á área e incentiva a sua equipe a participarem de programas de atualizações e pós-graduações. Com isso mantém um serviço de alta performance técnico – científica na Paraíba.

Nesta proposição, está justificada a nossa pretensão de conceder ao nobre Dr. Rafael Fabio Maciel, o Título Honorífico de Cidadão Paraibano pelos seus relevantes serviços prestados ao Brasil e conseqüentemente ao nosso Estado da Paraíba.

C3
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROJ. DE LEI Nº 415
EX. 100 DE 2010

Ante o exposto é que solicito dos meus ilustres Pares apreciarem e aprovarem o presente Projeto Lei.

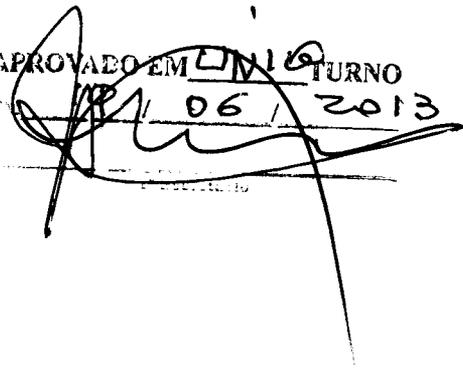
Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.


Daniella Ribeiro
Deputada Estadual - PP



APROVAÇÃO EM UNICO TURNO

06 / 2013





**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1.415
Em 17/04/2013
Cristina
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 18/04/2013
Magalhães Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 18/04/2013.
Magalhães Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 18/04/2013
[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ____/____/2013.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ____/____/2013

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2013

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado LEA TOSCANO
Em 08/05/2013

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2013
Parecer _____
Em ____/____/_____

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em 19/06/2013.
Magalhães Maia
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (_____) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em 17/04/2013.
[Assinatura]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no que se refere ao Projeto de Lei nº 1.415/2013, de autoria da Deputada Daniella Ribeiro, que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Rafael Fábio Maciel, Médico Transplantador Renal e Diretor do Departamento de Transplante do Hospital Antônio Targino".

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 30 de abril de 2013.


Felix de Sousa Araújo Sobrinho
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº1.415/2013

Concede Título Honorífico de Cidadão Paraibano ao Doutor Rafael Fábio Maciel, Médico Transplantador Renal e Diretor do Departamento de Transplantes do Hospital Antônio Targino.

AUTOR : Dep. DANIELLA RIBEIRO

RELATOR: DEP. LÉA TOSCANO

P A R E C E R Nº 1460/ 2013

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº1.415/2013**, de autoria da nobre Dep. Daniella Ribeiro, concede Título Honorífico de Cidadão Paraibano ao Doutor Rafael Fábio Maciel, Médico Transplantador Renal e Diretor do Departamento de Transplantes do Hospital Antônio Targino.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pela nobre Dep. Daniella Ribeiro, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Doutor Rafael Fabio Maciel, chegou a Paraíba no ano de 2010 a convite do Governo do Estado para fomentar os transplantes no estado. Foi convidado pelo Diretor do Hospital "Antonio Targino" Dr. José Targino, para coordenar o Departamento de Terapia Renal Substitutiva (Transplantes e Hemodiálise), em Campina Grande, onde fixou residência.

Pela leitura da justificativa, bem como a documentação anexa pode se perceber que a homenagem pretendida é a mais justa e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei Nº 1.415/2013**, na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 09 de maio de 2013.


DEP. LÉA TOSCANO
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



II - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 1.415/2013**, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 09 de maio de 2013.

DEP. JANDUHY CARNEIRO
Presidente

Apreciada Peia Comissão
No Dia 28/5/13

DEP. OLENKA MARANHÃO
Membro

DEP. Dr. ANÍBAL
Membro

DEP. LÉA TOSCANO
Membro

DEP. JUTAY MENESES
Membro

DEP. JOÃO HENRIQUE
Membro

DEP. VITURIANO DE ABREU
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 855/2013

João Pessoa, 19 de junho de 2013.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.415/2013, de autoria da Deputada Daniella Ribeiro que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Rafael Fábio Maciel”.

Atenciosamente,


RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 855 /2013
PROJETO DE LEI Nº 1.415/2013
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Doutor Rafael Fábio Maciel.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor Rafael Fábio Maciel, Médico Transplantador Renal e Diretor do Departamento de Transplantes do Hospital Antônio Targino, por relevantes serviços prestados ao povo paraibano e brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 19 de junho de 2013.


RICARDO MARCELO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 855 /2013

PROJETO DE LEI Nº 1.415/2013

AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO

EMENTA: Concede o Título Cidadão Paraibano ao Doutor Rafael Fábio Maciel.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 27 / 06 / 13

Nome: [Assinatura]

Dia 28/08/2013



Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE.

Nesta Data, 18/07/2013

Letícia Duarte
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 10.062, DE 17 DE JULHO DE 2013.
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO

Concede o Título Cidadão Paraibano
ao Doutor Rafael Fábio Maciel.

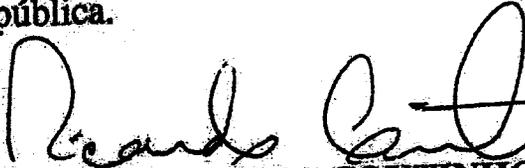
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Paraibano ao Doutor Rafael Fábio Maciel, Médico Transplantador Renal e
Diretor do Departamento de Transplantes do Hospital Antônio Targino,
por relevantes serviços prestados ao povo paraibano e brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de julho, de 2013; 125º da
Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


Letícia Duarte
20/08/13

Substituir pelo sesso de Escudo?